



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA**

C.N.P.J.: 95.993.085/0001-62

Município: PASSOS MAIA

**DECRETO Nº 25/2022, de 8 de Fevereiro de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSOS MAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PASSOS MAIA e autorização contida na Lei Municipal nº 884/2021, de 29 de Outubro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 90.196,45, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

05.001 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO

05.001.12.361.1201.2010-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$ 90.196,45

Recurso: 0.3.36.0136 - Superávit Financeiro - Salário-Educação

R\$ 90.196,45

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$ 90.196,45

Recurso: 0.3.36.0136 - Superávit Financeiro - Salário-Educação

R\$ 90.196,45

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Fevereiro de 2022.**

OSMAR TOZZO

Prefeito Municipal

FLAVIO ROBERTO ROSSI

Contador